



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

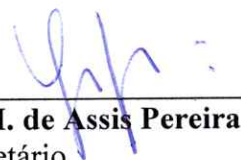
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ATA N º 051/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Rafael Alcântara Hannouche** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: **Ana Paula Ferreira, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento e Sebastião Angelino Ramos**. Ausentes os vereadores **Anderson Cristiano de Araújo** devido falecimento da pessoa da família e **Thais Takahashi** devido à licença temporária aprovada em plenário. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a Ordem do Dia, em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 114/2025 – Executivo Municipal**. Que Institui o Programa Aprender com Equidade para aquisição de material escolar pelos alunos da rede pública municipal de ensino de Cornélio Procópio – PR. **Projeto de Lei 122/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 485.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Indenização e restituição/equipamentos e materiais permanentes. **Projeto de Lei 123/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 655.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Indenização e restituição/equipamentos e materiais permanentes. **Projeto de Lei 124/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 240.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Material de Consumo. **Projeto de Lei 125/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 47.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Outros serviços de pessoas jurídicas. **Projeto de Lei 126/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 250.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas. **Projeto de Lei 127/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 400.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas. **Projeto de Lei 128/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 350.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas. **Projeto de Lei 129/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 350.000,00 no exercício financeiro de 2025 – Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas, todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****

Rafael A. Hannouche
Presidente


Yago H. de Assis Pereira
1º Secretário